

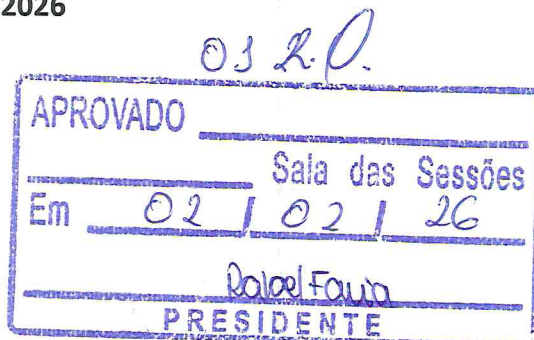
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico**, ao Poder Executivo e ao setor competente que seja garantida a presença de intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em todos os eventos públicos, reuniões, audiências, cerimônias oficiais e transmissões institucionais promovidas pela Prefeitura de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, sendo fundamental para assegurar o acesso à informação e à participação social das pessoas surdas e com deficiência auditiva. Atualmente, muitos eventos públicos não contam com intérpretes, o que limita o entendimento e exclui uma parcela da população das discussões e ações municipais.

A inclusão de intérprete de Libras em atos oficiais garante acessibilidade comunicacional, promove igualdade, fortalece a inclusão social e cumpre as determinações da legislação vigente, como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005.

Assim, esta indicação visa assegurar que todos os cidadãos tenham pleno acesso às informações públicas e possam participar de forma digna e inclusiva.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026

Alex Fabiano Moreira
Vereador

Salim Salema Pimenta
Vereador